



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA

Av. Itália, 474 – Fone: (54) 3456.1033
95715-000 - Santa Tereza - RS - Brasil - CNPJ: 91.987.719/0001-13
<http://www.santatereza.rs.gov.br>

PORTARIA Nº 5.220/2021, DE 30 DE MARÇO DE 2021.

DESIGNA SERVIDORES PARA FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO.

GISELE CAUMO, Prefeita Municipal de Santa Tereza, Estado do Rio Grande do Sul,
no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA o Servidores Municipais Márcio André Cella e Jader Alexandre Becker,
para atuarem como Fiscal Titular e Fiscal Suplente, respectivamente, do seguinte contrato, a contar
do dia 30 de março de 2021:

-Contrato nº 058/2021 - AIRTO MOCCELLIN

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA, aos trinta
dias do mês de março de dois mil e vinte e um.


GISELE CAUMO
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.


Secretário de Governo

REG. NO LIVRO DE
nº 5220
Em 30/03/2021
à fl. 4
Secretário Geral

Certifico que a presente
foi publicada no quadro mural no hall de en-
trada da Prefeitura no dia 30/03/2021.

Secretário Geral